



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0571

Em 26/06/2008

[Handwritten signature]
MARECHAL FLORIANO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 073 /2008

CONCEDE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO MADEIRA SHOW.

ELIAS KIEFER, Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contrapartida financeira no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a realização do evento denominado **"MADEIRA SHOW"**, que acontecerá neste município nos dias 26 a 29 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único – A Contrapartida a que se refere o caput deste artigo será efetuada em parcela única.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º. Correrão à conta da seguinte dotação do orçamento corrente:

SEMAG: 2100012012200012023333903900000 FICHA450 R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 26 de junho de 2008

[Handwritten signature of Elias Kiefer]
ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos às mãos de V. Exª, para as
demais providências o Projeto de Res. nº 073/2008
presente.

Em 08/07/2008
Raria Maciel
Secretário Geral Adm.

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Sedimária

Do dia 08/07/2008
Raria Maciel

EXPEDIENTE DO DIA
EM 08/07/2008
Raria Maciel

Justiça e Redação Final.
Em 08/07/2008
Raria Maciel

Comissão de Finanças
Organizadora.
Em 08/07/2008
Raria Maciel

Comissão de Educação e
Assistência.
Em 08/07/2008
Raria Maciel

APROVADO
Em 08/07/2008
Raria Maciel
Presidente